

**Ata n.º 05/2014**  
**Ata da Reunião Ordinária realizada no**  
**dia 5 de março de 2014**

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e catorze, no edifício-sede do Município, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **reunião ordinária, da Câmara Municipal**, relativa à **primeira quinzena do mês de março**, a qual foi presidida pelo **Dr. António Manuel Bota, Presidente da Câmara Municipal**, encontrando-se presentes o **Sr. Vice-Presidente** Luís Gaiolas e os **Senhores Vereadores** Ricardo Colaço, João António e o António Sebastião. -----

Esteve, igualmente, presente para **secretariar a reunião**, a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Cândida Maria Romba Guerreiro.-----

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal de 25.OUT.2013, a **ordem do dia**, da presente reunião, foi comunicada por correio eletrónico, conforme se transcreve: -----

**I - PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Intervenção dos Membros do Executivo; -----

**II - ORDEM DO DIA:**-----

**1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

**1.1 – ADMINISTRAÇÃO** -----

**1.1.1.** – Aprovação da ata n.º 04/2014, da reunião de 19 de fevereiro; -----

**1.1.2.** – Apreciação e aprovação da Proposta N.º 14/PRESIDENTE/2014, que propõe a alteração da denominação de uma das Ruas da Vila de Almodôvar;

**1.1.3.** – Apreciação e ratificação do Despacho N.º 09/PRESIDENTE/2014, que confere Tolerância de Ponto aos trabalhadores municipais, na terça-feira de Carnaval; -----

**1.1.4.** - Apreciação e aprovação da Minuta do Protocolo de Criação da Plataforma de Entendimento e de Colaboração Mútua entre o Instituto Politécnico de Beja e as Câmaras Municipais do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral; -----

**1.2 – FINANÇAS** -----

**1.2.1.** – Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

**1.2.2.** – Realização de uma Hasta Pública verbal, destinada a alienação de dois Lotes, sites no Loteamento Industrial de Almodôvar; -----

**1.2.3.** – Apreciação e aprovação do pedido de reprogramação mista (física, financeira e temporal) da seguinte Operação: ALENT -09-0550-FEDER-0001818 – Melhoria da Rede Viária Municipal do Concelho de Almodôvar;

**1.2.4.** - Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro, endereçado pelo Núcleo da JUVEBOMBEIRO, destinado à angariação de fundos para aquisição de equipamento de proteção individual do pessoal de Corpo de Bombeiros; -----

**1.2.5.** - Apreciação e aprovação do apoio financeiro, para o Agrupamento de Escolas de Almodôvar, para apoiar o espetáculo "Física Viva" da Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro; -----

**1.2.6.** – Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro e logístico, formulado pelo Moto Clube de Almodôvar, para a realização de um espetáculo de FREESTYLE-MOTOCROSS, no próximo dia 10 de maio; -----

**1.2.7.** – Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro requerido pela Associação "Grupo Amigo de Gomes Aires"; -----

**1.2.8.** – Apreciação e aprovação do pedido formulado pelo Clube Desportivo de Almodôvar, através do qual requer que lhe seja antecipadamente pagas as prestações de junho, julho e agosto de 2014, no âmbito do Protocolo, aprovado na reunião de 5.fev.2014, no qual consta o apoio financeiro anual;

**1.2.9.** – Apreciação e aprovação do pedido de isenção de taxas, pela ocupação da via pública, requerida pela Acústica Médica (HIDDEN HEARING, PORTUGAL), para a realização de rastreios médicos, no próximo dia 6 de março, na Praça da República; -----

**1.2.10.** – Apreciação e aprovação do pedido de isenção de taxas, formulado pelo Circo "ROYAL CIRCUS"; -----

**1.2.11.** – Apreciação e aprovação do pedido de comparticipação financeira destinada à recuperação e beneficiação da "pista de motocross" em Santa Clara; -----

**1.2.12.** – Apreciação e aprovação da minuta do Contrato Adicional n.º 3/2014 ao Contrato de Empreitada n.º 5/2013 – Empreitada de "Remodelação do Edifício do Cineteatro". -----

## **2. – OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE** -----

**2.1.** – Apreciação e eventual aprovação do valor correspondente à Revisão de Preços da Empreitada "Remodelação do Mercado Municipal". -----

**2.2** – Apreciação e aprovação das informações sobre os trabalhos a mais da Empreitada "Remodelação do Cineteatro"

## **3. – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**3.1.** – Apreciação e aprovação do pedido de destaque de uma parcela de terreno; -----

**4. – AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

**4.1** – Apreciação e aprovação das propostas de apoio social, cujos processos foram instruídos e requeridos no âmbito do disposto no Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

**4.2** - Apreciação e aprovação dos apoios financeiros inerentes à realização de obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos, cujos processos foram instruídos e requeridos no âmbito do disposto no respetivo Regulamento; -----

**4.3** – Apreciação e aprovação da decisão do júri, sobre a atribuição das Bolsas de Estudo. -----

**5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**-----

**ABERTURA:** -----

Às **dezasseis horas e dez minutos**, o Sr. Presidente declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia. -----

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Intervenção dos Membros do Executivo -----

O Sr. Presidente questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, tendo sido respondido que não havia questões a esclarecer. -----

**II - ORDEM DO DIA:** -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

**1.1 - ADMINISTRAÇÃO** -----

**1.1.1 – ATA N.º 4/2014, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.FEV:** -

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2013, foi remetida – em anexo à ordem do dia – cópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi submetida a apreciação e votação. ---

Seguidamente, **a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 4/2014, de 19 de fevereiro**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. -----

**1.1.2 – Apreciação e aprovação da proposta n.º 14/PRESIDENTE/2014, que propõe a alteração da denominação de uma das ruas da Vila de Almodôvar:** -----

Sob proposta do Sr. Presidente a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem do Dia. -----

**1.1.3. – APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 09/PRESIDENTE/2014, QUE CONFERE TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES MUNICIPAIS, NA TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL:**

O Sr. Presidente submeteu à ratificação do Executivo o seguinte despacho, cujo teor se transcreve: -----

**“CONSIDERANDO QUE:** -----

O **Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas** define os feriados obrigatórios, estabelecendo, no seu **artigo 169.º** que, para além dos feriados obrigatórios, apenas podem ser observados a terça-feira de Carnaval e o feriado municipal; -----

Existe uma tradição consolidada de organização de festas neste período, encontrando-se a comemoração dos festejos carnavalescos enraizada nos hábitos, usos e costumes das populações; -----

Que esta edilidade irá promover a realização do habitual Desfile Carnavalesco, cujo curso se realizará na sede do Concelho, contribuindo para a dinamização económica e cultural no concelho e que dão sentido à vivência em comunidade; -----

É previsível, ainda, que seja bastante reduzido o número de munícipes a recorrer nesses dias aos serviços municipais; -----

Existe a prática reiterada de conceder tolerância de ponto, por ocasião do carnaval, aos trabalhadores do Município de Almodôvar. -----

**DETERMINO:**-----

1 - Que no dia **04.MAR.2014** (Terça-feira de Carnaval) seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores municipais, ficando assegurados os serviços essenciais, designadamente, cemitério, recolha de lixo, abastecimento de água e estação elevatória de águas residuais, sendo concedido, a estes trabalhadores, um dia de descanso em data a acordar com o respetivo responsável. -----

2 – Que o presente Despacho seja submetido à próxima reunião do Executivo, para ratificação. -----

**Cumpra-se e proceda-se à divulgação** do presente Despacho pelos Serviços e na página eletrónica do Município. -----

Analisado o assunto, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º** - Ratificar o **DESPACHO N.º 09/PRESIDENTE/2014, de 21 de fevereiro**, nos termos *supra* transcrito. -----

**2.º** - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.1.4 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE CRIAÇÃO DA PLATAFORMA DE ENTENDIMENTO E DE COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA**

**E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO BAIXO ALENTEJO E DO ALENTEJO LITORAL:** -----

Sobre o assunto em epígrafe, foi presente a minuta de Protocolo enviada pelo Instituto Politécnico de Beja, através do qual pretende-se com a sua assinatura a criação de uma Plataforma de Entendimento, tendo em vista os seguintes objetivos: -----

- a) O estímulo à competitividade, ao crescimento da economia e à sustentabilidade do emprego, que implica uma ação concertada e proactiva de todos os interlocutores da região; -----
- b) O reforço dos pressupostos de entendimento e de colaboração mútua, enquanto fator fundamental para a prossecução de um plano de ação concreto; -----
- c) Construir uma plataforma interconcelhia de trabalho e de entendimento entre os diferentes membros da Rede; -----
- d) Valorizar e potenciar o trabalho desenvolvido, em rede, de promoção da dinâmica cultural, social e económica do Alentejo e, em particular, no âmbito do território correspondente ao Baixo Alentejo e Alentejo Litoral; -----
- e) Contribuir para a otimização de recursos e da capacidade instalada ao nível da dinâmica sociocultural, social e económica. -----

O Protocolo em análise foi objeto de apreciação jurídica, que propõe alterações pontuais à sua terminologia. -----

O Sr. Vereador António Sebastião, reportando-se às áreas de intervenção a estabelecer, no âmbito desta parceria, destacou a floresta, o montado, a agropecuária e os produtos emergentes, por considerar que estas são que mais se conformam com as especificidades do nosso Concelho. -----

Em resposta, o Sr. Presidente referiu que iria indicar ao Instituto Politécnico de Beja as áreas de intervenção sugeridas pelo Sr. Vereador, bem como outras que, pela sua importância, se considerem passíveis de integrar o objeto do Protocolo. -----

Apreciado o assunto, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a celebração do Protocolo**, que visa o reforço da Parceria Estratégica com o Instituto Politécnico de Beja, que visa a criação de uma **Plataforma de Entendimento e de Colaboração Mútua** entre esta entidade e as Câmaras Municipais do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral;

**2.º - Aprovar a minuta do Protocolo**, com as correções de terminologia sugeridas pelo GJA, nomeadamente onde se lê "Câmara Municipal de ..." deverá ler-se "Município de ..." -----

**3.º - Conferir poderes ao Presidente da Câmara Municipal** para outorgar o Protocolo em nome do Município de Almodôvar; -----

**4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação em minuta.**

**1.2 – FINANÇAS** -----

**1.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:** -----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia **quatro de março de dois mil e catorze**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€2.264.691,84** (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e um euros e oitenta e quatro cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€488.801,44** (quatrocentos e oitenta e oito mil oitocentos e um euros e quarenta e quatro cêntimos) perfazendo, assim, um total de disponibilidades no valor de **€2. 753.493,28** (dois milhões setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e três euros e vinte e oito cêntimos). -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**1.2.2. – REALIZAÇÃO DE UMA HASTA PÚBLICA VERBAL, DESTINADA A ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES, SITOS NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALMODÔVAR:** -----

Na sequência da deliberação de 19 de fevereiro de 2014, e publicitação do **Edital n.º 40/2014, de 20 de fevereiro**, procedeu-se à **Hasta Pública**, destinada à alienação de dois Lotes, sítos no Loteamento Industrial de Almodôvar. -----

Previamente à licitação, o Sr. Presidente, em voz alta, explicou o teor das cláusulas constantes no referido Edital, questionando, por último aos licitantes se lhes assistia alguma dúvida sobre o seu conteúdo, tendo-lhe sido respondido que não havia quaisquer dúvidas. -----

Compareceu à Hasta Pública o **Sr. Valério da Silva Valente**, na qualidade de **sócio gerente da empresa Valério Valente Unipessoal Ld.ª**, devidamente credenciado, que solicitou verbalmente à Câmara Municipal a apreciação da seguinte questão: -----

“Desisto da aquisição do **Lote n.º 5** para licitar o **Lote n.º 4**, e proceder ao pagamento do valor **a pagar hoje** pela Hasta Pública do **Lote n.º 4**, solicitando que o sinal seja constituído pelo valor entregue à data da adjudicação do **Lote n.º 5**, acrescido do valor remanescente, resultante da licitação do **Lote n.º 4.**” -----

Na sequência da Proposta efetuada, verbalmente, pelo representante da empresa **Valério Valente Unipessoal Ld.ª**, o Sr. Presidente propôs que, de imediato, se procedesse à sua votação. -----

Apreciada a matéria, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

1 – **Aprovar a proposta** formulada pelo representante da empresa **Valério Valente Unipessoal Ld.ª;** -----

2 - **Aceitar a desistência da aquisição do Lote n.º 5**, bem como, caso o **Lote n.º 4** lhe seja adjudicado, **aceitar que o sinal entregue à**

**data da licitação do Lote n.º 5 concorra para o valor da licitação, que resultar do Lote n.º 4;** -----

De imediato, o Sr. Presidente deu início à Hasta Pública. -----

Feitos os costumeiros pregões, a melhor licitação para aquisição do **Lote n.º 4**, com a área total de 922,95 m<sup>2</sup> foi apresentada pelo único concorrente **Valério Valente Unipessoal Ld.<sup>a</sup>**, representado pelo Sr. Valério da Silva Valente, na qualidade de sócio gerente da empresa, pelo valor de €20,50, por cada m<sup>2</sup>, perfazendo um total de €18.920,47 (dezoito mil novecentos e vinte euros e quarenta e sete cêntimos). -----

Concluído o procedimento, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

1 – **Alienar os identificados Lotes** aos identificados arrematantes pelo valor licitado, e nas condições expressas no Edital *supra* referido; ----

2 – **Conferir poderes ao seu Presidente para outorgar** as respetivas **Escrituras de Compra e Venda.** -----

3 – **Aprovar a realização de uma nova Hasta Pública**, para arrematação dos Lotes n.ºs 5 e 6, na **próxima reunião da Câmara Municipal**, que se realizará **no dia 19 de março de 2014**, nos termos constantes no Edital n.º 40/2014, de 20 de fevereiro. -----

4 – **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.2.3. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE REPROGRAMAÇÃO MISTA (FÍSICA, FINANCEIRA E TEMPORAL) DA SEGUINTE OPERAÇÃO: ALENT -09-0550-FEDER-0001818 – MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMODÓVAR:** -----

O Sr. Presidente submeteu á apreciação do Executivo a seguinte informação, elaborada em 20.fev.2014, pelo grupo de trabalho – QREN: -----

*“No seguimento da candidatura aprovada no âmbito da Mobilidade Territorial, do supra mencionado programa e eixo estratégico, designada “Melhoria da Rede Viária Municipal do Concelho de Almodôvar”, com um valor elegível de €809.356,21, cumpre-nos informar V. Exa do seguinte:* -----

*A operação supra referida é composta por três componentes:* -----

- 1) *Repavimentação da EM 546 – de Gomes Aires até ao limite do Concelho;*
- 2) *Repavimentação da EM 504 entre o cruzamento da EN 393 e Santa Clara-a-Nova, e --*
- 3) *Repavimentação da EM 543-506 até ao Monte das Portelas.*-----

*Após o término das empreitadas relativas a cada uma das componentes supra descritas, verificaram-se trabalhos a menos relativamente às componentes 1) e 3) e foram efetuados os cálculos das revisões de preços, todas elas definitivas à data da presente informação, pelo que se torna necessário proceder a uma reprogramação mista para contemplar estas alterações no projeto de financiamento.* -----

*Relativamente à componente Repavimentação da EM 546 – de Gomes Aires até ao limite do Concelho, verificaram-se trabalhos a menos no valor de €5.527,65 (valor sem IVA), pelo que o montante elegível para esta componente passa a ser €300.696,17.* -----

*No que se refere à componente Repavimentação da EM 543-506 até ao Monte das Portelas, verificaram-se trabalhos a menos no valor de €3.189,25 (valor sem IVA), pelo que o montante elegível para esta componente deverá ser €420.050,86.* -----

Relativamente aos montantes calculados para as revisões de preços, deverá ser criada uma nova componente para a inclusão daqueles valores, que ascendem a €9.975,34 (valor elegível). -----

Desta forma, torna-se necessário apresentar um pedido de reprogramação mista (física, financeira e temporal) para contemplar estas alterações no projeto de financiamento, cujo montante estimado se cifra agora nos **€810.614,65**, acrescidos do respetivo IVA, que para efeitos de candidatura não é considerado elegível por nos encontrarmos em regime de prorata, ficando a operação em apreço com as seguintes componentes: -----

**Operação: ALENT - 09 - 0550 - FEDER - 0001818 – Melhoria da Rede Viária Municipal do Concelho de Almodôvar**-----

**Componente 1:** Repavimentação da EM 546 – de Gomes Aires até ao limite do Concelho, com um valor elegível de €300.696,17; -----

**Componente 2:** Repavimentação da EM 504 entre o cruzamento da EN 393 e Santa Clara-a-Nova, com um valor elegível de €79.892,28; -----

**Componente 3:** Repavimentação da EM 543-506 até ao Monte das Portelas, com um valor elegível de €420.050,86; -----

**Componente 4:** Revisão de Preços, com um valor elegível de €9.975,34. -----

Face ao exposto submete-se a presente informação à apreciação e deliberação superior”. -----

O Sr. Vereador António Sebastião questionou o Sr. Presidente sobre o montante já recebido pela Câmara Municipal, no âmbito da candidatura em análise, ao que o Sr. Presidente respondeu que, de momento, não dispunha dessa informação, remetendo para a próxima reunião do Executivo o esclarecimento do assunto. -----

Submetido o assunto à votação, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a apresentação do pedido de reprogramação mista (física, financeira e temporal),** destinada a contemplar as alterações no projeto de financiamento, nos termos e com os fundamentos constantes na informação *supra* transcrita, **cujo montante elegível** proposto é de **€810.614,65;** -----

**2.º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.2.4. - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, ENDEREÇADO PELO NÚCLEO DA JUVEBOMBEIRO, DESTINADO À ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DO PESSOAL DE CORPO DE BOMBEIROS:** -----

O Sr. Presidente submeteu à apreciação o pedido constante no seguinte ofício endereçado pelo Núcleo da JUVEBOMBEIRO, no dia 14.fev.2014, que se transcreve: -----

“O Núcleo da Juvebombeiro dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, com o apoio do Comando e Direcção da Associação, está organizando um baile para o próximo dia 17 de Abril de 2014 destinado à angariação de fundos com o objectivo de adquirir equipamento de protecção individual para o pessoal do Corpo de Bombeiros. -----

Assim, porque temos consciência das actuais dificuldades financeiras da Associação, e não querendo sobrecarrega-la mais, e sabendo também da actual crise porque passam todas as instituições do País na qual se incluem as autarquias, sabemos também que existem outras formas de apoiar estas iniciativas, motivo que nos leva ao contacto de v. Ex.ª porque é conhecedor do trabalho e perigos porque passam os elementos dos Corpos de Bombeiros pelo



que vimos por esta forma e em nome da Juvebombeiro, solicitar o apoio possível para a realização do referido Baile de dia 17 de Abril de 2014, no Salão dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, com vista à angariação de fundos para aquisição de equipamentos de protecção individual do pessoal do Corpo de Bombeiros. -----

Em nome da organização do evento e do Núcleo da Juvebombeiro de Almodôvar, agradecemos desde já toda a atenção dispensada, -----

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos." -----

Apreciado o pedido, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1º - Aprovar** a comparticipação financeira no valor de 200,00 (duzentos euros), destinada a apoiar a aquisição de equipamento de protecção individual para os Bombeiros que integram o Corpo de Bombeiros Voluntários de Almodôvar; -----

**2º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.2.5. - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO, PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMODÔVAR, PARA APOIAR O ESPETÁCULO "FÍSICA VIVA" DA FÁBRICA CENTRO CIÊNCIA VIVA DE AVEIRO:** -----

O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Executivo o ofício n.º 69 03-02-14, enviado pelo Agrupamento de Escolas de Almodôvar, cujo teor se transcreve: -----

*"Com o objetivo de promover o gosto pela Ciência e proporcionar aos alunos outras aprendizagens que não estão ao seu alcance, pelo facto de se encontrarem distantes de locais mais privilegiados, em termos científicos, pretendemos trazer à escola sede do Agrupamento, o espetáculo "Física Viva" da Fábrica Centro Ciência Viva de Aveiro. -----*

*Este espetáculo é destinado a jovens e crianças, e proporciona momentos em que o público é convidado a experimentar as aplicações da Física. -----*

*Uma vez que este espetáculo é pago, vimos por este meio saber da vossa disponibilidade para a ajuda financeira deste evento, agradecendo a contribuição, com o montante possível da parte da vossa Entidade, sabendo que o custo total do mesmo, para os alunos do Agrupamento é de 1.300€+IVA. -----*

*Agradecemos a vossa resposta até ao dia 24 do corrente mês." -----*

Apreciado o pedido, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1º - Aprovar** a comparticipação financeira no valor de €650,00 (seiscentos e cinquenta euros), destinada a apoiar a realização do espetáculo em "**Física Viva**"; -----

**2º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.2.6. - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO, FORMULADO PELO MOTO CLUBE DE ALMODÔVAR, PARA A REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE FREESTYLE-MOTOCROSS, NO PRÓXIMO DIA 10 DE MAIO;** -----

Foi presente o pedido formulado em 8.fev.2014, pelo Moto Clube de Almodôvar, cujo teor se transcreve: -----

*"Em referência ao assunto em epígrafe, e conforme reunião com o vereador Sr. Luis Gaiolas, vimos informar V. Ex.ª de que pretendemos realizar o referido espetáculo no próximo dia 10 de Maio. -----*

*Assim, vimos solicitar a V. Ex.ª um apoio monetário, como também a cedência do espaço (antigo campo de futebol das eiras), a utilização da iluminação, respetivos balneários, e cedência de baias de proteção. -----*

*Mais informamos que este tipo de espetáculo ainda não foi efetuado na zona sul pelo que esperamos uma grande aderência. -----*

*Informamos ainda que parte da receita realizada nas entradas do referido espetáculo reverterá para uma instituição de Solidariedade Social (B.V.A.). -----*

*Sem outro assunto de momento, muito atentamente." -----*

No transcrito documento, o Sr. Vice-Presidente produziu, em 17.02.2014 o seguinte despacho: -----

*"Atendendo ao caráter inovador do evento e capacidade de atração de público proponho a atribuição de um apoio de €1.500,00, sendo que deverá reforçar-se o compromisso por parte do Moto Clube de reverter parte da receita para os BVA." -----*

Apreciado o pedido, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1º - Aprovar** a comparticipação financeira no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), destinada a apoiar o espetáculo em análise, bem como autorizar a cedência do espaço e demais apoio logístico, conforme pedido; ----

**2º -Solicitar ao Moto Clube** informação sobre o valor da receita realizada, que reverteu para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar; -----

**3º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

#### **1.2.7. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO REQUERIDO PELA ASSOCIAÇÃO "GRUPO AMIGO DE GOMES AIRES":** -----

A Câmara Municipal apreciou o seguinte pedido dirigido pela Associação "Grupo Amigo Gomes Aires" que se transcreve:-----

*"A associação grupo amigo de Gomes Aires está a escrever ao Sr. Vereador da Câmara de Almodôvar para solicitar um pequeno apoio financeiro para o nosso próximo baile de Carnaval que se vai realizar dia 03 Março 2014 e vai ser animado por Ricardo Glória. -----*

*Sem outros assuntos os nossos cumprimentos." -----*

Analisado o pedido, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1º - Aprovar** a comparticipação financeira no valor de €225,00 (duzentos e vinte cinco euros), destinada a apoiar os prémios para as melhores máscaras, na seguinte modalidade: **1.º Prémio - €100,00, 2.º Prémio €75,00, e 3.º Prémio - €50,00;** -----

**2º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

#### **1.2.8. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO FORMULADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE ALMODÔVAR, ATRAVÉS DO QUAL**

**REQUER QUE LHE SEJA ANTECIPADAMENTE PAGAS AS PRESTAÇÕES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2014, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO, APROVADO NA REUNIÃO DE 5.FEV.2014, NO QUAL CONSTA O APOIO FINANCEIRO ANUAL:** -----

O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Executivo o seguinte pedido formulado pelo Clube Desportivo de Almodôvar: -----

*"Assunto: Recebimento Antecipado subsídio mensal -----*

*Serve a presente para solicitar a V. Ex.ª à semelhança de anos anteriores, a antecipação do recebimento do subsídio mensal da Câmara Municipal de Almodôvar, referente aos meses de Junho, Julho e Agosto de 2014, para Fevereiro de 2014, junto ao subsídio mensal do respetivo mês. Os motivos já expostos a V. Ex.ª na reunião do passado dia 27/12/2013, prendem-se com o volume de encargos da época desportiva 2013/2014, concentrados no período Outubro/2013 a Fevereiro/2014, sendo que até ao final de Fevereiro de 2014, temos que efetuar diversos pagamentos, designadamente através de cheques pré-datados. -----*

*Apelando ao bom senso do Executivo e tendo em conta o facto de estarmos a competir no futebol sénior num campeonato nacional, com despesas extra de grande monta, aguardamos deferimento desta nossa pretensão. -----*

*Sem mais de momento, com os melhores cumprimentos."-----*

Apreciado o pedido, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1º - Aprovar** a antecipação do pagamento das comparticipações financeiras referentes aos meses de **junho, julho e agosto no corrente mês de março;** -----

**2º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.2.9. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, REQUERIDA PELA ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEARING, PORTUGAL), PARA A REALIZAÇÃO DE RASTREIOS MÉDICOS, NO PRÓXIMO DIA 6 DE MARÇO, NA PRAÇA DA REPÚBLICA:** -----

Foi presente o seguinte pedido requerido por correio eletrónica, pela empresa Acústica Médica (HIDDEN HEARING, Portugal), cujo teor se transcreve: -----

*"Assunto: Rastreo Auditivo Gratuito – Pedido de autorização Ocupação de via pública*

*Os cuidados na prevenção da saúde são cada vez mais importantes, como forma de aumentar os níveis de saúde pública, e porque permitem melhorar a qualidade de vida das populações. O diagnóstico precoce dos problemas de saúde permite, na grande maioria dos casos, encontrar mais rapidamente uma solução racional e eficaz. Por este motivo, são cada vez mais frequentes os rastreios à população, os quais abrangem as mais diversas áreas da saúde. -----*

*A audição é cada vez mais uma preocupação em termos dos cuidados básicos de saúde, sendo essencial diagnosticar a perda auditiva o mais cedo possível, para que se consiga assegurar a manutenção do nível de audição do paciente. Estima-se que, em Portugal, mais de um milhão e meio de pessoas sofram de perda auditiva, causada principalmente por exposição prolongada ao ruído e por causas naturais ligadas ao normal envelhecimento. -----*

*A Acústica Médica (HIDDEN HEARING, PORTUGAL) com sede em Oeiras na Rua Vítor Câmara – Quinta da Fonte – Edf. D. Maria I, 1º Ala B – 2770-299 Paço de Arcos com NIF 503 295 450 é líder em Portugal na área dos serviços de Audiologia, efetuando anualmente largas dezenas*

de milhares de testes auditivos, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida daqueles que possuem qualquer tipo de perda auditiva. -----

Com o objetivo de proporcionar ao maior número de pessoas uma melhoria nos cuidados de saúde a Acústica Médica está a levar a efeito, uma **Campanha Nacional de Feira da Saúde**, disposta para o efeito de uma Unidade Móvel de Rastreio, devidamente equipada e operada por técnicos habilitados. Juntamente com um(a) Enfermeira(o) a realizar rastreios ao **Colesterol, Glicémia, Tensão Arterial e Auditivo**. Os rastreios são **totalmente gratuitos** assumindo a Acústica Médica todos os custos inerentes à acção. -----

Neste âmbito, gostaríamos de realizar a **acção de rastreio em Almodôvar** no(s) próximo(s) dia(s) **6 de Março**. Vimos por isso **pedir autorização para ocupação de via pública** para a realização de um rastreio auditivo gratuito, na Praça da república, **das 09h00 às 18h00**.

Certos de que esta acção de rastreio permitirá que as populações da zona de Almodôvar aceder gratuitamente a melhores cuidados de saúde primários, aguardamos com natural expectativa a deferimento deste nosso pedido. -----

Para vosso conhecimento a nossa Unidade Móvel de Rastreio tem as seguintes medidas, comprimento 6,90m e de largura 2,04m. -----

Solicitamos também a isenção de taxas, por ser uma acção de saúde gratuita e um ponto de luz." -----

Sobre o assunto em análise, o Sr. Vice-Presidente produziu o seguinte Despacho: -----

"Trata-se de uma empresa com fins comerciais. *HIDDEN HEARING PORTUGAL, Comércio de Auxiliares Auditivos, Unipessoal, Ld.*<sup>a</sup>

O rastreio em questão visa fins comerciais pelo que deverão ser cobradas as respetivas taxas de ocupação de via pública.

Verifique-se se está previsto no Regulamento Taxas e Licenças a cedência do ponto de luz pretendido. -----

Apreciado o pedido, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1º - Autorizar a ocupação da via pública, pela Unidade Móvel de Rastreio da empresa Acústica Médica (HIDDEN HEARING, Portugal), no próximo dia 6 de março, na Praça da República, nos termos e com os fundamentos constantes no pedido *supra* transcrito;** -----

**2º - Indeferir o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço público.** -----

**3º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação em minuta.** -----

#### **1.2.10. – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS, FORMULADO PELO CIRCO "ROYAL CIRCUS":** -----

O Sr. Presidente submeteu à apreciação o pedido de isenção de taxas, requerido pelo proprietário do Circo Royal, que estará instalado em Almodôvar nos próximos dias 24 e 25 de Maio. -----

Analizado o assunto **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a isenção do pagamento de 50% do valor das taxas devidas pela instalação do Circo Royal, considerando que se trata da promoção de espetáculo de natureza artística que associa às técnicas de circo tradicionais a influência de outras linguagens artísticas como a dança, o teatro e a música que tradicionalmente fazem parte da tradição circense;** -----

**2.º** - Que os serviços municipais disponibilizem os **contentores para a recolha dos resíduos sólidos**; -----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta**. -----

**1.2.11. – Apreciação e aprovação do pedido de participação financeira destinada à recuperação e beneficiação da “Pista de Motocross” em Santa Clara:** --

O Sr. Presidente submeteu à apreciação do Executivo o pedido formulado pelo Presidente da Associação Crazy Motorbikes de Santa Clara-a-Nova, cujo teor se transcreve: -----

*“ASSUNTO: Pedido de apoio para Circuito de Motocross Crazy Motorbikes -----*

*No âmbito do projeto de desenvolvimento do Circuito de Motocross da Associação Crazy Motorbikes, venho por este meio solicitar a V. Ex.ª apoio monetário para dar continuação ao mesmo. -----*

*Como já é do Vosso conhecimento, o circuito em questão está a necessitar de muita manutenção e algumas melhorias para que possa ser efetivamente inaugurado e usufruído por todos com a segurança e condições necessárias. Como tal, será preciso efetuar trabalhos na pista nomeadamente os seguintes: -----*

- Criação de linhas de água, métodos para escoar a água do recinto da pista; -----*
- Ampliação dos saltos, de forma a saltar com toda a segurança; -----*
- Melhoramento de curvas; -----*
- Melhoramento do piso. -----*

*Face ao exposto, e certo de que poderemos contar com o vosso apoio, aguardo resposta.” ---*

Analisado o pedido, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar** a participação financeira no valor de **€2.000,00** (dois mil euros), destinada a apoiar os trabalhos manutenção e conservação do circuito de motocross, devendo a Associação petionária apresentar os documentos comprovativos da despesa. -----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta**. -----

**1.2.12. – Apreciação e aprovação da minuta do contrato adicional n.º 3/2014 ao contrato de empreitada n.º 5/2013 – empreitada de “Remodelação do edifício do Cineteatro”.** -----

Foi presente **a minuta do contrato adicional n.º 3/2014, ao contrato de empreitada n.º 5/2013, a que se refere a Empreitada de “Remodelação do edifício do Cineteatro” de Almodôvar**. -----

A propósito do assunto em apreciação, o Sr. Vereador Ricardo Colaço questionou o Sr. Presidente no sentido de saber se o preço global da empreitada de Remodelação do Cineteatro já estava definido, tendo em consideração o valor dos trabalhos a mais que têm sido submetidos às reuniões da Câmara. Questionou ainda o mesmo edil se os equipamentos cénicos, a escada exterior e os arranjos exteriores no espaço envolventes do edifício estariam ou não previstos no projeto inicial, bem como se houve

informação técnica que atestasse a conformidade do projeto anterior à data da escolha do procedimento. -----

Em resposta, o Sr. Presidente disse que não dispunha da informação sobre o valor global da Empreitada, tendo em consideração que no seu decurso vão aparecendo trabalhos a mais, adiantado que o valor da sua adjudicação foi aproximadamente de 890 mil euros, sendo que os trabalhos a mais já aprovados pela Câmara Municipal ascendem a cerca de 60 mil euros. -----

Sobre os equipamentos cénicos, a construção da escada exterior, o Bar e os arranjos exteriores à área envolvente do edifício, o Sr. Presidente esclareceu que estas intervenções não constam no projeto inicial, reiterando, assim, que não dispõe de informação sobre o custo total da Empreitada. -----

O Sr. Vereador João António, sobre a matéria em análise, disse que o projeto cénico, pela sua especificidade, não está previsto no projeto que serviu de base à adjudicação da empreitada de remodelação do edifício do Cineteatro, nem tinha que estar, na medida em que se trata de execuções, cujos objetos são completamente distintos. -----

No âmbito do assunto em apreciação, o Sr. Vereador António Sebastião referiu que se trata de uma empreitada com especificidades muito complexas, na medida em que o Edifício, para além de já estar construído há muitos anos, está localizado numa área que exigiu trabalhos de consolidação, acrescentado que, associados aos trabalhos a mais, estarão igualmente trabalhos a menos, esclarecendo que a legislação determina o valor máximo dos trabalhos a mais, pelo que só no final da empreitada será possível naturalmente determinar o seu valor global. -----

Apreciado o assunto, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a Minuta do Contrato Adicional n.º 3/2014** ao contrato de Empreitada n.º 5/2013, referente à Empreitada de "Remodelação do Edifício do Cineteatro"; -----

**2.º - Conferir poderes ao Presidente da Câmara** para outorgar o referido Contrato em representação do Município; -----

**3.º - Remeter o Contrato Adicional em análise, para o Douro Tribunal de Contas;** -----

**4.º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

## **2. – OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE** -----

### **2.1. – 2.1. – Apreciação Aprovação do Valor Correspondente à Revisão de Preços da Empreitada "Remodelação do Mercado Municipal":** -----

O Sr. Presidente submeteu à apreciação uma informação produzida pelo Coordenador Técnico Isidro Ramos, em 21.fev.2014, que se transcreve: -----

**"ASSUNTO – REVISÃO DE PREÇOS** -----  
**EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL** -----  
*Adjudicada à firma – JASFEC, Sociedade de Construções e Terraplanagens, Idª* -----

*De acordo com o Dec-Lei 6/2004 de 6 de Janeiro foi efetuada a revisão de preços n.º2 da empreitada referida em epígrafe, com base no cronograma financeiro, com índices conhecidos até Setembro /2013. -----*

*O cálculo da revisão de preços é definitivo e apresenta um valor de 335,56€ + IVA.” –*

Analisado o assunto, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a realização dos encargos resultantes da revisão de preços definitiva da Empreitada de Remodelação do Mercado Municipal,** no valor de **€335,56** (trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido do IVA, nos termos e com os fundamentos constantes na transcrita informação; -----

**2º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

## **2.2 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA “REMODELACÃO DO CINETEATRO”**

Foram presentes as seguintes informações elaboradas respetivamente nos dias 14 e 26 de fevereiro de 2014, pela Diretora de Fiscalização da Empreitada de Remodelação do Cineteatro de Almodôvar, Arq.ª Susana Dias Palma, que se transcrevem: -----

### **“ASSUNTO TM22** -----

*A presente proposta refere-se à abertura de vão na sala de espetáculos, de acordo com as indicações da ANPC e conforme emails e informações anexas. -----*

*Apresenta o empreiteiro o valor de 357,30€ que, após consulta a uma empresa especializada neste tipo de trabalho, cujo email se anexa, se concorda. -----*

*Proponho:* -----

*A aprovação do trabalho a mais no valor de 357,30€, com o prazo de execução de 1 dia. -----*

*À consideração superior.”* -----

**“Assunto:** *Enchimento da cobertura, para formação de pavimento com betão leve -- Na sequência da alteração da cobertura e com a adaptação do novo projeto de pluviais, surgiu a necessidade de criar novas pendentes. -----*

*Assim, e conforme apresentado pelo empreiteiro, deixo à consideração superior, a aprovação do trabalho a mais, do enchimento para a formação de pavimento em betão leve, no valor de 1.319,01€ com o prazo de execução de 2 dias.”* -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1º - Aprovar os trabalhos a mais** no valor respetivamente de **€357,30** (trezentos e cinquenta e sete euros e trinta cêntimos) e de **€1.319,01** (mil trezentos e dezanove euros e um cêntimo), nos termos e com os fundamentos constantes nas informações *supra* transcritas; -----

**2.º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

## **3. – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

### **3.1. – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO:** -----

O Sr. Presidente submeteu à apreciação o pedido de destaque de uma área de 546,40 m<sup>2</sup>, do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar sob o n.º 14/19850321, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 470.º, com a área de 821,4 m<sup>2</sup>, sendo que 143,2 m<sup>2</sup> corresponde a área coberta, requerido por Maria D' Assunção Catarina, sito na Aldeia Nova dos Pastores, Freguesia do Rosário. -----

Apreciado o assunto, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar o destaque da área de 546,40 m<sup>2</sup> do prédio urbano supra identificado,** nos termos e com os fundamentos constantes na informação técnica de 26 de fevereiro de 2014. -----

**2.º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

#### **4. – AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

##### **4.1 – APECIAÇÃO E APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE APOIO SOCIAL, CUJOS PROCESSOS FORAM INSTRUÍDOS E REQUERIDOS NO ÂMBITO DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:** -----

No âmbito do **Regulamento do Fundo de Emergência Social**, o Sr. Presidente submeteu à aprovação as seguintes candidaturas: -----

##### **INFORMAÇÃO N.º 09/GAS-FES/2014:** -----

Foi presente a **informação n.º 09/GAS-FES/2014**, exarada em 25.fev.2014, pelo Gabinete de Ação Social, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **Cátia Sofia Costa Aniceto**, Contribuinte Fiscal n.º 249 750 430, que depois de analisado, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** ---

**1.º - Aprovar** a atribuição de **um apoio financeiro** no valor de **€379,40**, destinado a apoiar o pagamento de uma prótese ocular; -----

**2.º -** Que a beneficiária apresente **os documentos comprovativos da despesa** no prazo de 10 dias úteis. -----

**3.º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

##### **INFORMAÇÃO N.º 10/GAS-FES/2014:** -----

Foi presente a **informação n.º 10/GAS-FES/2014**, exarada em 27.fev.2014, pelo Gabinete de Ação Social, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por **Maria Eulália Guerreiro Emídio**, Contribuinte Fiscal n.º 113 559 372, que depois de analisado, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar** a atribuição de **um apoio financeiro no valor de €123,10**, destinado ao pagamento do transporte de doentes à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar;-----

**2.º -** Que a beneficiária apresente **os documentos comprovativos da despesa** no prazo de 10 dias úteis. -----



**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**4.2 - APRECIACÃO E APROVAÇÃO DOS APOIOS FINANCEIROS INERENTES À REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS, CUJOS PROCESSOS FORAM INSTRUÍDOS E REQUERIDOS NO ÂMBITO DO DISPOSTO NO RESPECTIVO REGULAMENTO:** -----

Foi presente o seguinte processo de candidatura requerido por:

- Manuel Dores Faustino, residente no imóvel, sito no Monte da Cumeada, Freguesia de Santa Cruz e Concelho de Almodôvar, acompanhado do respetivo auto de vistoria, o qual, designadamente, refere que os trabalhos a desenvolver, de forma a melhorar as condições de habitabilidade e salubridade da habitação, reportam-se à remoção da cobertura existente e colocação de nova cobertura. -----

Em anexo ao auto de vistoria, os peritos juntam o mapa de trabalhos necessários à realização das obras e o respetivo orçamento, no valor de **€2.847,66.** -----

Da aplicação da fórmula, aprovada na reunião de 13.AGO.03, a requerente receberá a comparticipação municipal no valor de **€2.066,02** (dois mil e sessenta e seis euros e dois cêntimos). -----

Analisado o assunto, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º Aprovar a comparticipação** no valor de **€2.066,02** (dois mil e sessenta e seis euros e dois cêntimos) resultante da execução das obras no imóvel *supra* identificado; -----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**4.3 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA DECISÃO DO JÚRI, SOBRE A ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO:** -----

O Sr. Presidente submeteu à apreciação a ata elaborada pelo júri, nomeado para proceder à seleção das candidaturas apresentadas no âmbito do regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, que se transcreve: -----

**“REUNIÃO DO JÚRI DE ATRIBUIÇÃO E SELECÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO 2013/2014** -----

**ATA** -----

*Aos vinte e oito dias, do mês de Fevereiro do ano dois mil e catorze, pelas 14:30 horas, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almodôvar, o Júri nomeado para a atribuição das Bolsas de Estudo, previsto no artigo 9.º do regulamento para a concessão de bolsas de estudo. Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do Júri: Dr. Fernando Pedroso em representação da Somincor, Dr. Jorge Alves em representação da Escola E. B. 2/3 S Dr. João de Brito Camacho, escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, a representante do ISS,IP – Centro Distrital Segurança Social de Beja, Dr.ª Vânia Costa, assim como a Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Dr.ª Fátima Coelho e a Dr.ª Margarida Martins Madeira, ambas em representação da Câmara Municipal de Almodôvar.* -----

A Dr.<sup>a</sup> Fátima deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida a Dr.<sup>a</sup> Margarida informou os presentes que deram entrada nos serviços da Câmara Municipal, 29 processos de candidatura, os quais foram sujeitos a uma análise técnica, com o objetivo de verificar a regularidade das candidaturas. Um dos quais, embora regularmente instruído, deu entrada nos serviços fora de prazo, tendo por essa razão, o júri, por unanimidade não a ter considerado para apreciação.-----

Para além da situação anteriormente referida, verificaram-se mais quatro situações de incumprimento ao regulamento, que se encontram devidamente mencionadas na coluna de observações dos critérios de seleção da grelha de cálculos, que se anexa à presente ata.-----

Procedeu-se aos cálculos do rendimento per capita dos candidatos, com base nos critérios e na fórmula de cálculo que tem sido utilizada nos anos anteriores: -----

$$\left( \frac{A - (B+C+D+E)}{F} = \right) X$$

**G**

Em que: -----

A) Rendimento declarado no IRS e/ou IRC; -----

B) Contribuições obrigatórias para a Segurança Social e Impostos; -----

C) Rendas ou empréstimos para compra de habitação própria e permanente do agregado familiar até ao montante máximo de 12 x a Remuneração Mínima Mensal, conforme declaração do IRS (5.820,00€); -----

D) Despesas com educação até ao montante máximo de 6 x a Remuneração Mínima Mensal, conforme declaração do IRS (2.910,10€); -----

E) Despesas de saúde do agregado familiar se existirem no agregado familiar portadores de doenças crónicas que os impossibilite para a realização de trabalho, justificadas mediante apresentação de declaração médica, até ao montante máximo de 500€; -----

F) 12 meses; -----

G) Número de elementos do agregado familiar; -----

X) Rendimento per capita do agregado Familiar; -----

Para efeitos de cálculo do rendimento per capita, e à semelhança dos anos anteriores, nos casos em que os rendimentos apresentados sejam provenientes de empresas detidas pelo agregado familiar, ao valor apurado (X) será aplicado um valor multiplicativo de 1,5; -----

O Júri deliberou manter a presente fórmula de cálculo, e restantes critérios de avaliação.-----

Relativamente ao número de elementos do agregado familiar, foram tidos em conta todos os elementos referenciados no atestado de composição do agregado familiar passado pela respetiva Junta de Freguesia. -----

No que se refere ao aproveitamento escolar, será efetuada a média aritmética das notas do último ano curricular do aluno. -----

Definidos todos os critérios considerados indispensáveis para a seleção dos candidatos, o Júri passou em seguida à apreciação das candidaturas e ordenação dos candidatos, tendo em conta a pontuação atribuída em cada um dos critérios. O apuramento do rendimento per capita e a pontuação atribuída aos candidatos foram registados em grelhas próprias que se anexam à presente ata. Devendo a grelha de pontuação ser tornada pública, bem como os critérios de atribuição da pontuação. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada." -----

O Sr. Presidente, em resposta às questões suscitadas pelos Senhores Vereadores eleitos pelo movimento "Independentes por Almodôvar", no âmbito da apreciação da matéria em apreço, esclareceu que o valor da dotação orçamental destinada a satisfazer os encargos resultantes da atribuição das Bolsas de Estudo, no presente exercício, é de **€30.000,00**, esclarecendo, ainda, que foram atribuídas 20 Bolsas de Estudo a alunos que frequentam o ensino superior, cujo valor ascende a **€29.971,50**. -----

Submetido o assunto à votação, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a composição do júri** de seleção das Bolsas de Estudo, para o ano letivo 2013/2014, bem como a *ata supra* transcrita; -----

**2.º - Aprovar os critérios que presidiram à seleção dos candidatos e à atribuição das Bolsas de Estudo;** -----

**3.º - Aprovar a lista de ordenação, para atribuição das Bolsas de Estudo, no ano letivo 2013/2014, conforme** proposta formulada pelo júri; -----

**4.º - Aprovar a satisfação dos respetivos encargos, cujo valor ascende a €29.971,50** (vinte nove mil novecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos); -----

**5.º - Que os serviços municipais competentes informem os requerentes que instruíram as candidaturas** das conclusões que recaíram sobre a sua análise; -----

**6.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**-----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **26.OUT.09**, que aprovou a delegação de competências no Sr. Presidente e dos **despachos, de 01.NOV.2013, de delegação e de subdelegação de competências nos Senhores Vereadores** em regime de permanência. De igual forma, o Sr. Presidente no âmbito das competências que lhe foram delegadas, prestou informações sobre os atos praticados ao abrigo da referida delegação de competências, tendo, nomeadamente, produzido um **relato exaustivo** sobre **a situação das obras que estão a ser executadas**, no concelho, **por Administração Direta e Empreitada**, complementando a sua informação com uma relação discriminativa daqueles atos, elaboradas em **5.MAR.2014**, pelos serviços técnicos cujos originais ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas.-----

O Sr. Presidente fez, igualmente, saber os processos de obras que foram objeto de despacho de deferimento, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços, no período que decorreu entre a data da realização da anterior reunião e a presente, que a seguir se discriminam: -----

<b>REQUERENTE</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>OBRA A EXECUTAR</b>
Domingos Beco Tintim	Proc.º n.º 46/2013	Obras de alteração de habitação e arrumos

O Sr. Presidente deu, ainda, conhecimento das despesas constantes nas requisições externas com os números **279 à 346**, no valor global de **€20.945,70**, emitidas pelo **Serviço de Contratação Pública**, no período que mediou o dia **19 de fevereiro e o dia 5 de março de 2014.** -----

O Sr. Presidente salientou o êxito, que os eventos promovidos no dia de Carnaval registaram, sublinhando a elevada adesão da população e das inscrições de participantes no curso carnavalesco. -----

**2.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO, 2014:** -----

O Sr. Presidente fez saber que no passado dia 28 de fevereiro aprovava a segunda alteração aos documentos previsionais em vigor, através da qual se procedeu ao reforço e anulação de dotações orçamentais, que ascendeu a **€21.025,00.** -----

Sobre os documentos, o Sr. Vereador António Sebastião solicitou esclarecimentos, que pontualmente foram clarificados pelo Sr. Vice-Presidente. -----

**AUTOS DE ABATE:** -----

O Sr. Presidente fez saber que no passado dia 18 de fevereiro os serviços procederam ao abate de vários bens afetos nomeadamente à Escola de Música, que não se encontravam em condições de utilização. ---

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**ENCERRAMENTO:** -----

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **dezassete horas e vinte minutos.** -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuída fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. ----

E eu, **Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro**, Chefe da Divisão de Administração e Finanças a redigi e subscrevo. -----